DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 05 de agosto de 2025 Ano VI | Edição nº 1057



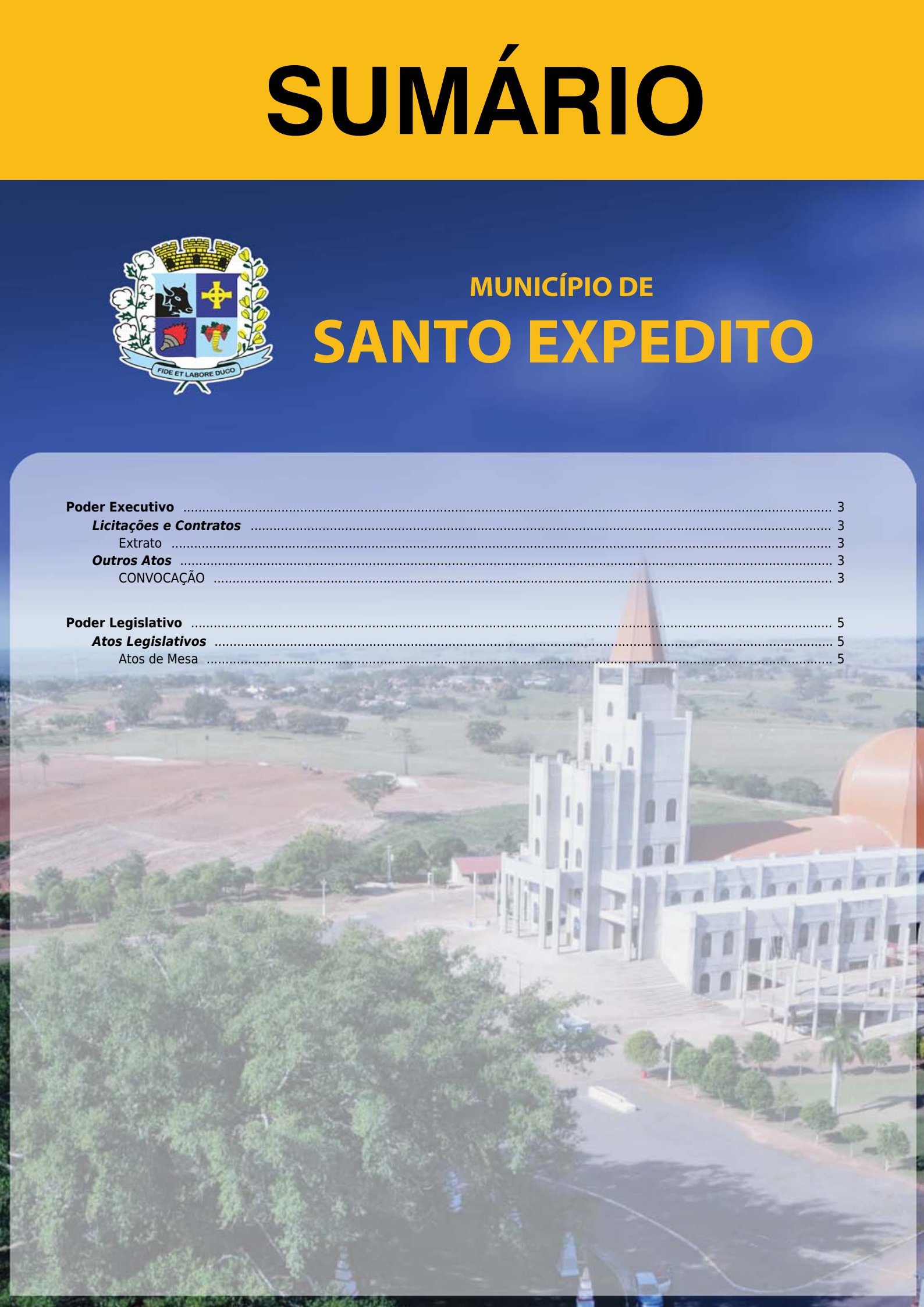
SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros Atos 3
CONVOCAÇÃO 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S – LTDA**
CNPJ: 15.417.725/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service), com a finalidade de busca e análise de preços de mercado, através de integração ou de dados indexados, visando atender ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, além de manutenção mensal, treinamentos e suporte técnico especializado.
Valor Total: **R$ 18.600,00** (Dezoito mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 meses
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura:31/07/2025

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 54.933.440/0001-20
OBJETO: Aquisição de Carne Moída (Patinho) para atender às necessidades da Alimentação Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para suprir o Projeto Social “Fortalecimento de Vínculos” (SEMEAR), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.
Valor Total: **R$ 26.323,50 (vinte e seis mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).**
Vigência: Até o dia 31/12/2025
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura:05/07/2025

.....

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a ser pactuado entre a **PREFEITURA DE SANTO EXPEDITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE SAUDE E DE EDUCAÇÃO**, e a Escola de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente – **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, tendo como objeto a Promoção de ações voltada as pessoas com deficiência, visando fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários e possibilitando a superação de situações de fragilidade vivenciados voltado a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e por se tratar que, a **APAE de Presidente Prudente** é **entidade referência no município no atendimento a pessoas com deficiência**, atuando há décadas com reconhecida expertise técnico-pedagógica e multiprofissional no contexto da educação especial. Sua estrutura e equipe são especialmente preparadas para garantir o acesso, permanência e desenvolvimento educacional de estudantes com necessidades educacionais específicas, não havendo, no âmbito local ou regional, outra entidade com capacidade equivalente para execução do objeto proposto.

Além disso, a entidade mantém atuação direta, contínua e legitimada junto à rede pública municipal, o que reforça o caráter singular da parceria, conforme argumentos expostos na JUSTIFICATIVA TÉCNICA e demais documentos constantes do processo 43/2025.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidades deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Departamento de Licitações Compras e Contratos, por meio do e-mail licitacao@santoexpedito.sp.gov.br, com cópia para dirsaude@santoexpedito.sp.gov.br e educacao@santoexpedito.sp.gov.br

João Rodolfo da Silva Ventura
Membro da Comissão de Seleção de Parcerias

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, para atender o Decreto N° 3.188 de 24 de julho de 2024, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 de 24 de julho de 2024, a comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do candidato, ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato deve apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO - Paço Municipal. Avenida

Barão do Rio Branco, nº 472 – Centro. Horário: das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Professor de Educação Básica:

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
25	Hercilia Simone da Silva Lima	137,07	8º
23	Rosa Maria da Silva Caciano	126,46	9°

O presente Edital está disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Santo Expedito: (http://www.santoexpedito.sp.gov.br/).

Santo Expedito, 05 de agosto de 2025.

JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA

Diretora Municipal de Educação.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= ATO DA MESA DIRETORA N.º 0006/2.025 =

"DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS REALIZADAS PELO EXECUTIVO, DURANTE O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, para atender as recomendações efetuados pelo egrégio Tribunal de contas dos Estado de São Paulo, em sua última fiscalização e nos termos do Art. 31, da Constituição Federal e do Art. 22 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam às Comissões Permanentes *"Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade"*, a *"Comissão de Obras e Serviços Públicos"*, a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo"*, e, a "*Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e parcelamento do Solo*", constituídas pelo Ato do Presidente nº 0001/2025 e as *Comissões Temporárias* que vierem a ser constituídas, obrigadas a formalizar através de relatórios, os procedimentos de análise e acompanhamento da execução pelo Executivo, do Orçamento, das emendas impositivas e das políticas públicas realizadas durante os exercícios 2025/2026.

Artigo 2º - Deverá ser autuado autos próprios de processo por comissão, que deverá conter no mínimo:
I – Ato do Presidente de nomeação da Comissão;
II – Atas das Reuniões das Comissões;
III – Documentos, relatórios e diligências da Comissão;
IV – Relatório semestral que conste a análise e acompanhamento das políticas públicas realizadas pelo Executivo, bem como, providências a serem adotadas se for o caso;
V – Outros documentos correlatos.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 0003/2025.

= **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, 05 DE AGOSTO DE 2025 =**

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

JAQUELINE STURARO RIBAS
Vice- Presidente

WEVERTON DE ALMEIDA TRINDADE
1ª Secretário

ADOLFO PARIS TRIVES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 05 (Cinco) dias do mês de Agosto de 2.025 (dois mil e vinte e cinco) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretário(a) Legislativo